

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 69 .

*Dispõe sobre a concessão da “**Comenda Dr. Fabio Oliveira Costa**” ao Senhor, **FRANCISCO MIRANDA CRUZ FILHO**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Sr. **Francisco Miranda Cruz Filho** a “**Comenda Dr. Fabio Oliveira Costa**”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de abril de 2023.

Ivanildo Bandeira Athie
Vereador – CMM

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Dr. Francisco Miranda Cruz Filho, médico local, com graduação pela União da Faculdades dos Grandes Lagos (UNILAGO), e especialização pela BWS em Nutrologia. Atualmente atua como coordenador no núcleo interno de regulação no Hospital Regional do Sudeste do Pará – Dr. Geraldo Veloso (HRSP), como Clínico Geral no Hospital Municipal de Marabá (HMM), no setor de acolhimento do Hospital Materno Infantil (HMI), na Unidade Básica de Saúde - Edivan Xavier e no Hospital Unimed de Marabá, dedicando-se intensivamente em cuidar da população.

Cumprе salientar que o homenageado atua também em ações estratégicas de saúde em âmbito municipal, prestando serviço médico a população em bairros hipossuficientes, com objetivo de melhorar a saúde pública e levar dignidade a quem mais precisa, recentemente participou de ações realizadas nos bairros: Filadélfia (Cidade Nova), Folha 06 (Nova Marabá) e São Félix.

Nesse sentido, é inquestionável a relevância dos serviços médicos prestados pelo Dr. Francisco Miranda Cruz Filho. Desse modo, a concessão da referida comenda se demonstra plenamente cabível tendo em vista o impacto social provocado pelo seu exercício profissional.

Ivanildo Bandeira Athie
Vereador – CMM